



TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA E A MINAS MAIS TECNOLOGIA ASSESSORIA LTDA.

Processo Licitatório nº 081/2024

Dispensa nº 018/2024

Pelo presente instrumento que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PIRANGA/MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade, situada à Rua Vereadora Maria Anselmo, 119, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº. 23.515.687/0001-01, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Luís Helvécio Silva Araújo [REDACTED]

[REDACTED] adiante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, **MINAS MAIS TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.658.395/0001-24, situado à Rua Quinze de Novembro, nº 293, Apt.101, bairro Centro, na cidade de Ubá/MG, CEP: 36.500-027, neste ato represento pelo Sr. Valtair Francisco Grossi [REDACTED]

[REDACTED] adiante denominado **CONTRATADO**, têm justo e acertado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMERIA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

1.1 – A CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo, com base no art. 107 da Lei nº. 14.133/2021 e cláusula 3.1.1 do contrato original, resolvem prorrogar o prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 31/12/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 - Em virtude da prorrogação do prazo de vigência fica aditado o contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).



CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - A despesa decorrente deste presente aditivo correrá à conta da dotação orçamentária 2025: 3.3.90.35.00.2.04.01.12.122.0002.2.0225.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - As demais cláusulas e condições do contrato aditado que não foram alteradas ou substituídas por este **ADITIVO**, permanecem em vigor para todos os efeitos.

E por estarem assim, justos e contratados as partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam.

Piranga, 17 de dezembro de 2024.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

MINAS MAIS TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA
Valtair Francisco Grossi
Contratada

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____

CPF:

CPF: